

EDITAL 019/2019 – PRPGEM – UNESPAR

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – PRPGEM – Turma 2020

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de alunos regulares no Curso de Mestrado (Acadêmico) – Turma 2020.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Mestrado em Educação Matemática é um curso presencial interunidades e tem caráter de formação continuada de professores para atuar na pesquisa e no ensino da Educação Básica e/ou Superior. No PRPGEM, a área de concentração envolve duas linhas de pesquisa: i) Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática; ii) Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática. Com esse modo de organização, almeja-se o fortalecimento e o avanço do ensino e da pesquisa em Educação Matemática nos campos epistemológico, diversidade e cultura, linguagens, pedagógico, metodológico e tecnológico. Particularmente, o PRPGEM assume a Educação pela Pesquisa, justificando-se pela necessidade de um avanço da ação docente em relação à investigação em instituições educativas, o que contribui para uma formação consistente de pesquisadores e professores e que integre às práticas docentes os saberes tocantes à área de Educação Matemática.

1.1. Linha de Pesquisa: Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática.

Investigações de diferentes formas de conhecimento e de suas múltiplas relações; processos cognitivos de aprendizagens; linguagens e conhecimento; relações entre saberes científicos e escolares; fenômenos didáticos relacionados ao ensino e à aprendizagem de matemática; recursos didáticos e laboratório de ensino de Matemática; teorias e metodologias relacionadas a práticas educacionais nos diferentes níveis de ensino.

1.2. Linha de Pesquisa: Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática.

Pesquisas acerca do uso de diferentes recursos tecnológicos digitais, informáticos e da comunicação e suas implicações em processos educativos e formativos; implicações didático-pedagógicas da diferença e da diversidade nos processos de ensinar e aprender matemática; o papel da cultura nos processos educativos em matemática;

diferentes grupos de alunos e contextos, nos diferentes níveis de escolaridade; políticas educacionais e suas implicações pedagógicas.

2. DAS VAGAS

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas
Educação Matemática	Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática	20
	Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática	

Obs: O total de vagas será distribuído entre o corpo docente do PRPGEM de acordo com sua disponibilidade e os projetos apresentados, sendo que o Colegiado do PRPGEM se reserva ao direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 30 de agosto a 07 de outubro (prorrogadas) de 2019, exclusivamente online, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no site do PRPGEM (<http://prpgem.unespar.edu.br/>).

Ao preencher o formulário, o candidato deve anexar:

- a) Pré-projeto de Pesquisa, conforme o modelo disponível no Anexo I.
- b) Currículo Lattes em PDF.
- c) Formulário de pontuação acompanhado de documentos comprobatórios, disponível no Anexo II deste edital.

c.1) O formulário de pontuação preenchido pelo candidato deve ser organizado em arquivo único, salvo no formato pdf, juntamente com a documentação comprobatória (os artigos completos em revistas ou anais de eventos devem apresentar: sumário, primeira e última página do texto; os livros e capítulos de livros devem apresentar: contracapa, ficha catalográfica e primeira e última página do livro ou capítulo). A documentação comprobatória deverá estar no mesmo arquivo e na mesma sequência dos itens do formulário do Anexo II. Só serão consideradas atividades e produções que estejam devidamente preenchidas no Currículo Lattes e com o respectivo comprovante.

- 3.2. O não envio do Pré-projeto ou de qualquer outra documentação solicitada resultará na imediata desclassificação do candidato.
- 3.3. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em Licenciatura Plena ou Bacharelado em Matemática, Pedagogia ou áreas afins, mediante apresentação de diploma, certificado de conclusão de curso ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.
- 3.4. O pagamento da inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser realizado antes do envio da inscrição, por meio do boleto disponível no endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/boleto>, que também pode ser acessado pelo site do PRPGEM (<http://prpgem.unespar.edu.br/>), na aba Processos Seletivos.
- 3.5. O comprovante de pagamento do boleto deverá ser anexado no ato de preenchimento da ficha de inscrição.
- 3.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 3.7. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.8. O PRPGEM não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

4. SELEÇÃO

O Processo Seletivo será composto de quatro etapas:

- 4.1. Etapa 1: Prova Escrita, de caráter eliminatório.
 - 4.1.1. As provas serão aplicadas nos *campi* de Campo Mourão e União da Vitória simultaneamente no dia 19 de outubro de 2019, com duração de 3 (três) horas, com início das provas às 09:00h e término às 12:00h, considerando o horário de Brasília.
 - 4.1.2. O ensalamento será divulgado após a homologação das inscrições, no site do PRPGEM (<http://prpgem.unespar.edu.br/>) na aba de Processos Seletivos.
 - 4.1.3. O referencial teórico para a prova escrita será divulgado no site do PRPGEM (<http://prpgem.unespar.edu.br/>) na aba de Processos Seletivos, a partir do dia 09 de setembro de 2019.

- 4.1.4. A entrada nas salas será permitida a partir das 08:00h mediante apresentação de documento oficial com foto.
- 4.1.5. Para a realização das Provas o candidato deverá portar caneta esferográfica com tinta azul ou preta, escrita grossa e de corpo transparente.
- 4.1.6. As provas serão corrigidas por comissão específica composta por professores do corpo docente do Programa.
- 4.1.7. Durante as provas não será permitido acesso a qualquer tipo de materiais impressos ou digitais, equipamentos eletrônicos ou semelhantes de qualquer tipo.
- 4.1.8. Caso seja necessário se ausentar da sala durante a prova o candidato será acompanhado por um membro da Comissão Examinadora.
- 4.1.9. Caso o candidato necessite se ausentar do campus antes que conclua sua prova, ele será considerado desclassificado.
- 4.2. Etapa 2: Análise do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório.
- 4.3. Etapa 3: Pontuação e avaliação do Currículo Lattes dos últimos 5 anos (2015-2019), de caráter classificatório.
- 4.4. Etapa 4: Entrevista e arguição acerca do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter classificatório.
 - 4.4.1. A entrevista com os candidatos será realizada por uma Banca composta por, no mínimo, 2 docentes do PRPGEM.
- 4.5. A classificação final do candidato será composta pela média ponderada entre prova escrita e pré-projeto (peso 4), Currículo (peso 2) e entrevista (peso 4).
 - 4.5.1. Será considerada a média aritmética entre a prova escrita e o pré-projeto.
 - 4.5.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem a nota 7,0 (sete) na média entre as notas da prova escrita e do pré-projeto, bem como aqueles que não atingiram a nota mínima 4,0 (quatro) em cada uma das respectivas provas (prova escrita e pré-projeto), com notas atribuídas de 0 a 10.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

- 5.1. Os resultados finais do Processo Seletivo estarão disponíveis a partir do dia 29 de novembro de 2019, juntamente com a relação de documentos necessários para a realização da matrícula, no site do PRPGEM (<http://prpgem.unespar.edu.br/>).
- 5.2. Os candidatos aprovados deverão realizar suas matrículas no período de 02 e 04 de março de 2020, nas Secretarias do PRPGEM (Campo Mourão ou União da Vitória).
- 5.3. Para a realização da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar:
- Requerimento de matrícula devidamente preenchido.
 - Foto 3x4.
 - Cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal (a cópia do diploma deverá ser entregue até o final do segundo semestre do curso, caso seja apresentado o certificado ou declaração, sob pena de perda de vaga).
 - Cópia do histórico escolar da graduação obtido em instituição reconhecida pelo CEE e/ou MEC/CNE.
 - Cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso, título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital de abertura de inscrições para a seleção	30 de agosto de 2019
Inscrições (<i>online</i>) para a seleção	30 de agosto até 30 de setembro de 2019 07 de outubro (prorrogadas)
Homologação das inscrições	A partir de 01 de outubro de 2019
Divulgação do referencial teórico	A partir de 09 de setembro de 2019
Realização da Prova Escrita	19 de outubro de 2019
Resultado da Etapa 1: Correção das provas escritas e Análises dos Pré-projetos de Pesquisa	A partir de 25 de outubro de 2019
Etapa 2: Análise da Pontuação e Avaliação dos Currículos Lattes	22 de outubro a 31 de outubro de 2019
Etapa 3: Entrevistas e Arguições acerca do Pré-projeto de pesquisa	04 de novembro a 14 de novembro de 2019
Resultado Final	A partir de 29 de novembro de 2019
Matrículas	02 a 04 de março de 2020
Início das aulas	09 de março de 2020

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As aulas do PRPGEM serão ministradas nos *campi* de Campo Mourão e União da Vitória concomitantemente, nas salas de videoconferências. Os estudantes deverão acompanhar em tempo real e presencialmente as aulas em um destes *campi* (Campo Mourão ou União da Vitória).
- 7.2. As dúvidas quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail prpgem@unespar.edu.br ou pelo telefone (44) 3518-1843.
- 7.3. O candidato que não comparecer à Prova Escrita, Entrevista ou não cumprir qualquer uma das etapas previstas neste Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente em edital disponibilizado no site do PRPGEM (<http://prpgem.unespar.edu.br/>), cabendo ao candidato o acompanhamento.

- 7.4. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Comissão Examinadora.
- 7.5. Não caberão recursos ao processo de seleção em nenhuma de suas etapas.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PRPGEM.

União da Vitória, 30 de agosto de 2019.



Prof. Dr. Everton J. G. Estevam

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR*